**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à **Fundação Barra Bonita de Ensino – FunBBE, em comemoração dos 60 anos de sua fundação**.

**JUSTIFICATIVA**

 A história da Fundação Barra Bonita de Ensino, Mantenedora da Escolas Integradas “Prof. Nivaldo Salch Stipp”, é iniciada em novembro de 1961, quando o então Prefeito Municipal de Barra Bonita, Sr. Vicente Antonio Zenaro Manin, sancionava Lei, criando a Escola Técnica de Comércio de Barra Bonita, com o objetivo de propiciar aos alunos do então ensino primário o prosseguimento de seus estudos em período noturno, já que a grande maioria encaminhava-se para o trabalho diurno, sem opções de frequência nas escolas então disponíveis. Era 27 de março de 1962. A Escola Técnica de Comércio passou a funcionar com classes do então ginasial (atual Ensino Fundamental / 5ª a 8ª séries) e do colegial (atual Ensino Médio) com Educação Profissional.

Em 1963 sua denominação passa a ser Colégio Comercial de Barra Bonita. Apesar de ser criada pelo município, a escola não tinha sua estrutura definida. A personalidade jurídica, ou seja, a sua existência reconhecida legalmente, foi obtida através da Lei 493, de 1966, sancionada pelo então prefeito da época, Dr. Clodoaldo Antonângelo, dispondo sobre a criação da Fundação Barra Bonita de Ensino, entidade que, a partir deste momento, passou a ser a mantenedora do Colégio Comercial e dos demais cursos implantados por ela, e já no ano seguinte, através da Lei Municipal nº 514, é declarada de utilidade pública.

 Com o lema “Juntos Formando Feras e Vencendo Desafios! A FunBBE é há anos referência nacional na área educacional, com estrutura moderna, profissionais experientes e atualizados, busca a excelência de seus estudantes.

 Diante dessa bela história de amor pela educação a Fundação Barra Bonita de Ensino merece os aplausos desta Casa, e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.

**Os Vereadores**

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**